



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

Exmo. Sr. Secretário Regional do
Turismo e Transportes

Assunto – **Inspeções periódicas de veículos na Ilha de Santa Maria.**

Senhor Secretário,

O Conselho de Ilha de Santa Maria, na sua reunião ordinária do dia 18 de janeiro, decidiu, por unanimidade, apresentar a Vossa Excelência as seguintes considerações:

- É nosso entendimento que os Marienses estão a ser gravemente prejudicados nas inspeções periódicas dos seus veículos, tendo como comparação o serviço prestado nas maiores Ilhas dos Açores, sendo lesados diretamente pela baixa frequência e permanência dos técnicos da única empresa concessionária deste serviço na Ilha de Santa Maria, uma semana por mês.

- Apelamos a Vossa Excelência que inicie um processo de revisão à legislação regional sobre esta obrigação dos proprietários de veículos, em que fique contemplado o seguinte:

- 1) Que as empresas licenciadas para a prestação deste serviço na Ilha de Santa Maria sejam obrigadas a efetuar, no mínimo, duas deslocações mensais à Ilha, com obrigação de permanência e prestação de serviço em períodos nunca inferiores a cinco dias úteis cada.
- 2) Que na impossibilidade, sustentada em motivo devidamente justificável, os proprietários de veículos que não puderem efetuar as inspeções no período em que o serviço está disponível na Ilha de Santa Maria possam recorrer a uma entidade ou empresa, localmente, que emita declaração válida perante as autoridades com competência nesta área, por forma a poderem circular com o veículo em questão, sem serem autuados, até à próxima deslocação à Ilha dos técnicos competentes para a realização deste serviço obrigatório.

Sem outro assunto de momento, aguarda este órgão que estas nossas pretensões sejam consideradas por Vossa Excelência como merecedoras de atuação imediata por forma a resolver este problema que afeta os Marienses, que são claramente prejudicados em relação a outros açorianos que dispõem deste serviço diariamente.

Os nossos cordiais cumprimentos, *e elevada consideração.*

Vila do Porto, 19 de janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)